



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 40 /2021

REF.: PROJETO DE LEI Nº 1.791/2021

PARECER DA COMISSÃO

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.791/2021 que “**Altera o art. 3º da Lei nº 1.700 de 15 de Dezembro de 2021 e dá outras providências**”.

Conforme justificativa na mensagem ao projeto de lei, a vigência da Lei 1.700/2021 deve ser a partir do próximo ano, 2.022, mas equivocadamente, constou em seu art. 3º a vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, em relação ao disposto no art. 2º e os demais efeitos na data de sua publicação.

Portanto, a matéria se trata desta correção, o que deve ser feito através de alteração por outra lei.

Portanto, manifesto-me favorável à aprovação da matéria ora analisada.
Vale do Paraíso/RO, 20 de Dezembro de 2021.

KLEBE BARROS ROSA
Relator

Acompanham o voto do relator:

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Presidente

TEREZINHA SIMONE DA SILVA
Membro